

mineral natural a que corresponde o número HM-55 de cadastro e a denominação de Caldas de S. Lourenço, cujas zonas e respetivos limites se indicam, em coordenadas retangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 (Melriça):

Zona imediata — definida por círculos de 10 m de raio, cujo centro é definido pelas seguintes coordenadas:

Captação	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
AC1 .....	63 608	180 544
AC2 .....	63 631	180 519

Zona intermédia — delimitada pelo polígono A-B-C-D-E, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A.....	63 720	180 730
B.....	64 000	180 450
C.....	63 300	180 000
D.....	63 100	180 000
E.....	63 000	180 360

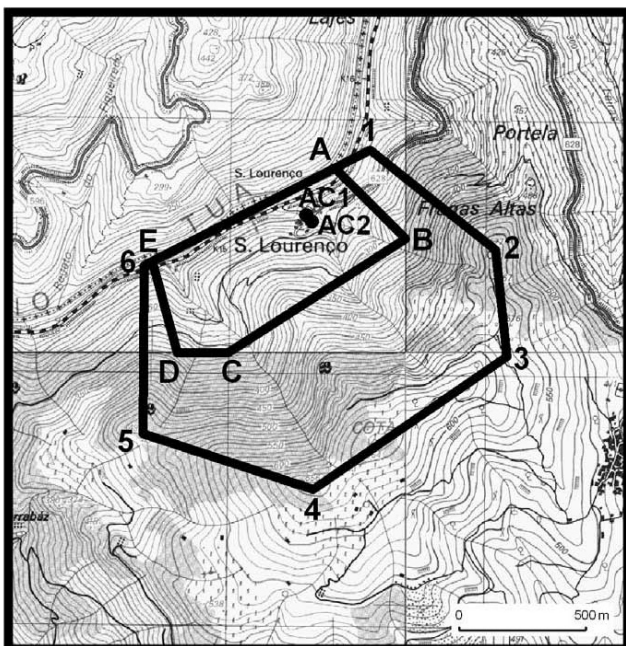
Zona alargada — delimitada pelo polígono 1-2-3-4-5-6, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1.....	63 860	180 802
2.....	64 355	180 405
3.....	64 400	179 985
4.....	63 635	179 460
5.....	62 965	179 680
6.....	62 970	180 345

27 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*.

### Zonas do perímetro de proteção para a concessão de água mineral denominada «Caldas de S. Lourenço»

Extrato das cartas n.ºs 103, 104, 116 e 117 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1:25 000



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

### Despacho (extrato) n.º 5999/2012

Considerando o atual contexto do processo de reorganização em curso dos serviços e demais entidades do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, e dada a necessidade de, entretanto, se garantir o regular e normal funcionamento dos serviços, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º daquele diploma legal, designo o licenciado Belarmino Fajardo Saltão para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia do 2.º grau, como chefe de divisão de Produção Agrícola e Pescas, unidade orgânica flexível a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 13226/2007, de 30 de março, in DR, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, com efeitos a 29 de março de 2012.

A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

29 de março de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

### Nota curricular

#### 1 — Dados pessoais:

Nome — Belarmino Fajardo Saltão;  
Data de nascimento — 1955/06/07.  
Naturalidade — Quiaios — Figueira da Foz;  
Estado Civil — Casado;  
Morada — Esgueira — 3800-423 Aveiro;

#### 2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Agronomia, especialidade de Agropecuária, pelo Instituto Superior de Agronomia, tendo concluído o curso em 1981.

#### 3 — Experiência e formação profissional:

A partir de 2 de fevereiro de 1982, iniciou funções na Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, na Divisão de Produção Agrícola, no setor de Hortofloricultura, onde desempenhou as atribuições decorrentes da unidade orgânica em que esteve integrado, no âmbito da hortofloricultura, executando trabalhos de experimentação e demonstração de culturas hortícolas protegidas e de ar livre;

Responsável pela execução, na DRABL, do projeto — Produtos Hortofrutícolas para a Indústria de Congelação: Otimização e Diversificação da Produção e Transformação;

Coordenador dos Programas “100 dias no campo” e “150 dias no campo”, no âmbito da Horticultura, na DRABL;

Participação no Grupo de Trabalho sobre Indicadores Técnicos Caracterizadores das Atividades Vegetais e Animais — área da Horticultura e no Grupo de Trabalho para a Horticultura na elaboração do NOVAGRI — Programa de Apoio à Reestruturação e Inovação no Setor Agrícola;

Responsável pelo Centro Experimental de Horticultura da Gafanha; Designado por Despacho n.º 32/91 para Análise, Acompanhamento e Validação de Investimentos Aprovados de Projetos de Investimento nas explorações agrícolas;

Participou na elaboração e realização de alguns projetos PAMAF — IED e AGRO — DED aprovados;

Apoiou o Programa de Formação/Informação para Mulheres Agricultoras e Rurais e participou como formador em diversos cursos Monográficos de Horticultura para Empresários Agrícolas e em cursos de Especialização para Técnicos;

Chefe de um projeto AGRO DED e responsável pela execução de outros projetos PAMAF I&D e AGRO DED na DRABL;

Participou em várias Comissões Organizadoras de Colóquios, Congressos e Jornadas Técnicas, sendo autor de várias comunicações apresentadas no país e no estrangeiro;

Frequentou vários cursos de pós-graduação e foi Autor e Coautor de alguns artigos publicados em revistas da especialidade;

Exerce funções de chefe de divisão de Produção Agrícola e Pescas da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de abril de 2007 até à presente data.